



Maternidades colonizadas: fator de risco ou de proteção para a violência doméstica?

Colonized maternities: A protection or risk factor for domestic violence?

Ana Clara de Lima Santos¹
Kátia Alexandra dos Santos²

RESUMO

Partindo de uma perspectiva teórico-metodológica decolonial, este estudo pretendeu compreender o lugar da maternidade na relação com a violência contra as mulheres. Para isso, foi realizado um grupo focal e análise de registros de um projeto de extensão que atende mulheres em situação de violência. A discussão aponta que a visão colonizada de maternidade configura-se como fator de risco.

PALAVRAS-CHAVE: Violência Contra Mulheres. Gravidez. Feminismo Decolonial.

ABSTRACT

This study aimed to comprehend the position of maternity in relation to domestic violence against women from a decolonial perspective. To that purpose, a focal group and the analysis of records from an extension project that assists women in situations of violence were carried out. The discussion indicates that the colonized perspective of maternity constitutes a risk factor.

KEY WORDS: Violence Against Women. Pregnancy. Decolonial Feminism.

* * *

Introdução

De acordo com o artigo 5º da Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, configura violência doméstica e familiar contra a mulher

¹ Psicóloga formada pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro). Email: aclsantos06@icloud.com. ORCID: 0000-0003-4972-8943.

² Doutora em Psicologia (USP). Professora associada do Departamento de Psicologia, docente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Comunitário-PPGDC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro). Email: kalexandra@unicentro.br. ORCID: 0000-0003-4706-6624.

“qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”. Nesse cenário, agravado pela pandemia de Covid19, em que o isolamento social necessário para o controle do vírus fez com que a maioria das famílias passasse mais tempo dentro de suas casas, observou-se um aumento no número de casos de violência contra a mulher nos últimos anos, dado descrito no relatório Visível e Invisível (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022). Nesse sentido, fazemos um recorte para discutir mais a fundo de que forma a violência doméstica se conecta diretamente com a maternidade.

A violência de gênero direcionada às mulheres tem sido considerada "hiperendêmica no Brasil" (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021, p. 21), por seu caráter persistente e de alta incidência. Segundo o relatório Visível e Invisível (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021), “1 em cada 4 mulheres brasileiras (24,4%) acima de 16 anos afirma ter sofrido algum tipo de violência ou agressão nos últimos 12 meses, durante a pandemia de covid-19” (2021, p.10). O mesmo documento afirma também que “5 em cada 10 brasileiros (51,1%) relataram ter visto uma mulher sofrer algum tipo de violência no seu bairro ou comunidade ao longo dos últimos 12 meses” (2021, p.10).

Em 2021, de acordo com o site oficial do Senado (2021), foi aprovada a partir da Lei nº 14.149/2021 (Brasil, 2021), a criação e a obrigatoriedade do uso do *Formulário Nacional de Avaliação de Risco e Proteção à Vida*, conhecido como Frida. Trata-se de um formulário que deve ser aplicado, preferencialmente, pela Polícia Civil na hora do registro da ocorrência de violência doméstica e familiar contra a mulher, e que tem como propósito prevenir e enfrentar esse tipo de violência, além de padronizar os atendimentos pelo país e classificar a gravidade dos riscos e a avaliação das condições físicas e emocionais da vítima. O formulário aborda questões como “seu(s) filho(s) já presenciaram ato(s) de violência do(a) agressor(a) contra você?” e “Você sofreu algum tipo de violência durante a gravidez ou nos três meses posteriores ao parto?” e “Você está grávida ou teve bebê nos últimos 18 meses?”. Ou seja, são questões que permeiam o assunto gravidez, o que

nos indica relação entre as situações de violência e gravidez/maternidade, mas, ainda assim, encontramos defasagem de estudos sobre a conexão entre os dois fatores.

A maternidade e a violência são fatores que impactam diretamente na vivência das mulheres na atualidade, apesar disso, alguns dos levantamentos mais conhecidos no Brasil relacionados à violência doméstica como o Mapa da Violência (2015), o Atlas da Violência (2021) e os dados sistematizados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021) não consideram a variável “maternidade” em seus dados. Ao traçar o perfil das vítimas, identificam-se fatores como idade, escolaridade, entre outros, mas não mencionam se as mulheres eram/são mães e quantos filhos possuem. Apenas na versão de 2022 da Pesquisa Visível e Invisível (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022), a variável maternidade apareceu no perfil das vítimas.

Assim, tendo em vista os dados apresentados, somados à criação da Lei nº 14.149/2021 que regulamenta entre os fatores de risco para violência a maternidade e a gestação, esta pesquisa busca contribuir para a discussão e apontar algumas possibilidades de compreensão do fenômeno a partir das vivências e relatos de um projeto de extensão que atende mulheres em situação de violência, o Núcleo Maria da Penha - NUMAPE – Irati, além de compreender se a maternidade se configura como um fator de proteção ou de risco para mulheres em situação de violência.

1 Maternidade e violência contra mulheres

A história da construção social da maternidade passa por inúmeras mudanças ao longo do tempo, mas, principalmente depois do século XVIII, de acordo com Badinter (1985), houve uma revolução na compreensão do amor materno. Apesar do senso comum que o aborda como algo instintivo e automático para as mulheres, sentimento alçado a um patamar divino, a autora afirma que se trata de um sentimento como qualquer outro, que precisa ser construído com o tempo, não sendo algo inerente à existência da mulher. Trata-se de um sentimento que pode ou não pode existir, pode ser

também contraditório, confuso, incerto. Para ela, o clássico pressuposto do significado do amor materno surge e se altera conforme a sociedade existe e muda, sendo uma construção histórico-cultural, podendo variar no sentimento da “forma exemplar de amar”.

Apesar dessa análise de Badinter (1985), que aponta para o amor materno como uma construção social, o que também é afirmado por outros autores como Ariès (1978), que complementa que as crianças, a partir do século XVII, passaram a ser vistas como seres com necessidades e vontades próprias, sagrados e frágeis, sabemos que os discursos em torno do amor materno produzem efeitos até hoje. É preciso ponderar, obviamente, que tais estudos considerados clássicos partem de uma perspectiva eurocentrada, ainda assim, tendo em vista os efeitos da colonização, se faz necessário compreender como esses elementos reverberam em casos de violência doméstica contra mulheres brasileiras que são mães.

Na literatura nacional, Zanello (2018) ressalta que o fortalecimento do capitalismo provocou diversas mudanças na sociedade e, com isso, consolidou-se a instituição indissolúvel do casamento como construção fundamental da família e consagrado pela Igreja Católica Apostólica Romana. Com isso, a ideia de trabalho organiza-se em torno do homem, de modo que as mulheres deveriam ficar dentro do lar, desempenhando atividades domésticas a elas atribuídas pela justaposição da capacidade natural de procriação e da função de cuidado. Sendo assim, foi imposto às mulheres o lugar exclusivo de mãe e cuidadora do lar. Ser boa, ser obediente e ser mãe se tornou a norma para que as mulheres conseguissem viver numa sociedade de base patriarcal, que se sustenta na dominação masculina e na submissão feminina.

Zanello (2018) nomeia esse mecanismo de “dispositivo materno”, que diz respeito à naturalização da capacidade de cuidar. Essa capacidade se aplica ao cuidado de um modo geral: cuidar de todos, da família de enfermos, pessoas idosas, etc. Tal incumbência seria resultante da junção da capacidade de procriar com a maternagem e os afazeres domésticos,

produzindo-se a responsabilização pelo cuidado e pela organização do lar. Portanto, historicamente, podemos listar uma série de impactos que essas vivências trazem na vida das mulheres, além de inúmeras consequências no modo como vivem a maternidade, entendendo que este é um fator importantíssimo nas decisões que atingem sua vida e a sua saúde, possivelmente afetando e direcionando suas atitudes.

A partir dessa origem da maternidade na sociedade ocidental, o tema da violência contra mulheres quando associado à maternidade, costuma ser abordado a partir do prisma dos agravos ao corpo gestante e, posteriormente, aos filhos. Audi *et.al.* (2012) afirmam que a violência contra mulher está associada a lesões físicas, consequências psicológicas, riscos à saúde reprodutiva, doenças crônicas e a morte, além de afetar a gravidez, direta ou indiretamente, podendo trazer consequências à saúde do bebê, como por exemplo estresse fetal, hemorragia e morte.

Nessa mesma linha argumentativa, de acordo com Fiorotti *et al.* (2018, p.2),

Estudos têm apontado que a vivência de violência na gestação pode levar a agravos potenciais como cefaleia, problemas obstétricos, ruptura prematura de membranas, infecção de trato urinário, sangramento vaginal e desmame precoce do aleitamento materno, além da possibilidade de associação com a mortalidade perinatal e neonatal.

Em sua tese intitulada “Fatores Associados à Violência Doméstica em Gestantes Atendidas em uma Maternidade Pública”, Chalana Duarte Sena constata que, numa amostra composta por 498 mulheres, 41,4% delas registram ter sofrido violência doméstica, independente do período de ocorrência, dentre as quais 24,3% relatam a violência durante o período gestacional. A pesquisa identifica associação positiva e significativa entre os casos de violência doméstica e problemas de saúde, apontando também que a gestação pode colaborar para que a mulher se torne mais vulnerável para a ocorrência de violência.

Na tese de Daniela Taysa Rodriguez, intitulada “Análise da violência doméstica entre as mulheres atendidas em uma maternidade de baixo risco”, constata-se que, numa amostra de 547 mulheres que receberam assistência

ao parto na maternidade de baixo risco de Ribeirão Preto, São Paulo, no período de julho a setembro de 2006, a violência doméstica pelo parceiro durante a gestação foi maior entre as mulheres que: consideram-se negras ou pardas; iniciaram a vida sexual antes dos 15 anos e que relataram que o parceiro fazia uso de bebidas alcoólicas pelo menos uma vez por semana.

De acordo com Carvalho (2021), sabe-se que o bebê é extremamente dependente de seus cuidadores para que suas necessidades fisiológicas e psíquicas sejam atendidas da forma necessária, a fim de que o bebê tenha um desenvolvimento suficientemente bom durante sua infância. Para isso, é fundamental que seja fornecido a eles esse certo tipo de cuidado, que, na maioria das vezes, é designado à mãe. Assim, para a autora, depois de uma violência sofrida, a mulher tende a ter grandes efeitos psíquicos que, somados a algumas fragilidades ambientais, podem prejudicar a oferta de um cuidado suficientemente bom para o bebê, dificultando a criação do vínculo mãe-bebê, o que pode trazer consequências no desenvolvimento deste último.

Quando se fala sobre violência doméstica, notamos, nas produções citadas anteriormente por exemplo, uma menção à maternidade e ao peso de ser mãe, contudo, essa relação geralmente não aparece de maneira direta com a violência doméstica. Num geral, esses estudos apresentam breves menções e citam a prevalência da violência no período gestacional, conectando com a falta de auxílio e atenção do Estado na construção de políticas públicas para essas populações. Além disso, o fator raça também é esquecido quando problematizamos essa relação.

Inicialmente, tínhamos como questão de pesquisa compreender se a maternidade é um fator de risco ou proteção para a mulher. Essa questão surge visto que a maternidade pode se configurar como um fator de proteção quando, a partir dela, e/ou por causa dela, a mulher procura ajuda para sair de situações de violência, não apenas por temer por sua própria vida, mas também para a proteção dos/s filhos/as. Por outro lado, a maternidade também pode ser fator de risco, já que muitas mulheres toleram e

permanecem em situações de violência em função dos filhos/as, por medo de que não possam sustentá-los/as ou mesmo por outros motivos que envolvem a manutenção da família. É dessa dicotomia que nosso estudo se compõe. Procuramos nos estudos decoloniais um lugar enunciativo que nos possibilitasse olhar para além da "evidência" de dois pólos opostos, buscando compreender como a maternidade se inscreve na vida de mulheres brasileiras que passam por situações de violência.

2 A maternidade na perspectiva decolonial

No tópico anterior abordamos sobre a construção da maternidade no contexto histórico-cultural ocidental. É preciso dizer, entretanto, que os estudos clássicos apresentados (Badinter, 1985; Ariès, 1978) partem de uma lógica eurocentrada, historicizando um perfil de maternidade branco e colonial, em que essa mulher vive a partir da sua função de maternar, sendo definida, exclusivamente, pela sua capacidade de cuidar de outros.

Estudos recentes de perspectivas decoloniais (Barbosa, 2022; Iagnecz, 2021; Gonzaga; Mayorga 2019) destacam que a construção colonial de gênero é repleta de desigualdades e apaga, viola, descaracteriza e explora as "mulheres de cor" (Lugones, 2020). Além de que, os ideais de família e casamento impostos à sociedade perpetuam a construção dos papéis sociais esperados pela ideia de gênero dicotomizada, denominando como os sujeitos se relacionam a partir disso. O Brasil foi construído a partir de uma ideia eurocêntrica que consolida a construção dos sujeitos a partir de ideais racistas, sexistas e heteronormativos.

Esse processo produz um lugar universal para a maternidade, contudo não existe um padrão de como "ser mãe" e, sim, uma forma plural de vivenciar a maternidade. Quando se fala sobre o conceito de maternidade a partir de uma perspectiva decolonial, precisamos aprimorar as discussões e ampliar o recorte para além dos ideais morais de feminilidade e de infância, como protegida e sagrada, e considerar os recortes de classe e raça que impactam cada mulher e sua prole de formas diferentes. Estudos como o de Venâncio (2004), embora não se denominem decoloniais, já denunciam a

existência de outros modos de vivenciar a maternidade no Brasil Colônia.

Para empreender essa discussão, é necessário, ainda, considerar o modo como o feminismo decolonial aborda as questões de gênero. Para Lugones (2014), que cunhou o termo "colonialidade de gênero", trata-se de uma construção que vem junto com o colonialismo. Autoras como Lugones (2020) e Oyéwùmí (2020) destacam que, antes da colonização, não existia uma divisão de gênero tal como nas sociedades ocidentais. Oyéwùmí (2020) descreve a organização social Yorùbá com base em uma hierarquia de senioridade e não, propriamente, de gênero. Contudo, outras autoras como Segatto (2021) defendem que já havia uma divisão de gênero, que chama de "patriarcado de baixa intensidade". De todo modo, a leitura decolonial nos possibilita repensar os papéis de gênero e, conseqüentemente, a concepção de maternidade.

Almeida (2022), em seu estudo intitulado *Maternidades subalternas: ser ou não ser mãe nas epistemologias decoloniais e do feminismo negro* conclui, após analisar e discutir ideias de diversas autoras importantes para o desenvolvimento do feminismo negro e decolonial, que uma problematização acerca dos feminismos clássicos, que são eurocentrados e focados nas construções históricas e culturais de mulheres ocidentais e do norte global, brancas e de classe média, são imprescindíveis e urgentes. Quando nos propomos a falar de forma decolonial sobre a maternidade, precisamos enxergar e visibilizar os recortes de classe e raça dessas mulheres, ainda mais no recorte brasileiro, no qual a sociedade e suas mulheres foram alvos da colonização e do imperialismo.

Seguindo nessa linha, se faz necessário entender que a maternidade, para mulheres racializadas, se constitui de muitos estigmas e contradições. Na história, foram impostas e negadas de diversas formas, seja pelo impedimento dos seus direitos reprodutivos nos anos de escravidão quando seus filhos nasceriam sempre escravos, de modo que essas mulheres não tiveram seus destinos ligados à necessidade de dar a luz e maternar uma criança, e sim o de lutar para manter a vida dos seus filhos. Somado a isso há ainda a luta pelo direito à vida dessas mulheres, ou seja, o direito de não

serem mortas pelo Estado. Dessa forma, a autora conclui que precisamos apenas nos atentar que todas são mulheres plurais, que possuem seus direitos de exercer ou não exercer a maternidade da forma que bem entendem, para que, então, possamos entender verdadeiramente as experiências das mulheres não-brancas. Nesse sentido, o feminismo decolonial nos dá algumas pistas, à medida em que traz a baila vivências de maternidades para além do modelo eurocêntrico.

Entende-se que, enquanto o modelo de maternar eurocêntrico nos traz uma ideia de que o amor materno e o papel da mulher se baseiam apenas no amor incondicional para/com seus filhos e na sua responsabilidade com os afazeres domésticos, a realidade da maternidade vivenciada por mulheres negras vai além dessa idealização. O fator raça torna esse ideal de maternidade ainda mais distante, quando deparam-se com o racismo estrutural, que se faz presente no cotidiano da criação de seus filhos e na forma como elas precisam sobreviver à rotina diária. Consoante a essa percepção, Almeida (2022) aborda que ainda que o mito do amor materno, trazido por Badinter (1985) busque trazer uma realidade universal das experiências femininas, ele não condiz na prática com as vivências das mulheres racializadas, que dificilmente se encontram nesse local de serem confinadas ao espaço doméstico.

Para Castro (2022), que busca compreender a maternidade pelas concepções africanas, com base nas produções de Oyèrónké Oyéwùmí e Ifi Amadiume, um conceito importante para compreender as maternidades de uma perspectiva decolonial é o de matripotência. Nesse espectro, a maternidade é uma força poderosa, indo muito além da reprodução. A matripotência enfatiza a importância dos ideais voltados para o coletivo, compaixão e amor.

Também, essa ideia de Oyèrónké Oyéwùmí de matripotência inclui uma lógica espiritual, com centralidade na matriarca, dinâmica essa que organiza as relações familiares. Desse modo, essa noção coloca-se em oposição aos ideais europeus, que compreende a maternidade apenas como um meio de opressão, destacando seu aspecto individual e a partir da forma

tradicional dos papéis de gênero. Por fim, destaca-se que a visualização da maternidade de uma perspectiva decolonial passa, necessariamente, pelo recorte de raça, uma vez que ele organiza a visão colonial de maternar que temos ainda hoje.

3 Aspectos metodológicos

Esta pesquisa organiza-se a partir da perspectiva epistemológica e metodológica decolonial. Para Maldonado-Torres (2020), a teoria decolonial busca refletir sobre a concepção de senso comum, espaço, conhecimento e subjetividade sobre a perspectiva de tempo, a fim de que seja possível identificar e explicar as formas como os sujeitos colonizados vivenciam e experienciam a colonização, além de fornecer ferramentas conceituais para avançar a descolonização.

Dentro dessa perspectiva, a colonialidade do poder (Quijano, 2022) é um conceito central para a compreensão do atual padrão de poder e relaciona-se com a ideia de que a classificação social básica e universal do planeta gira em torno da noção de “raça”, que é utilizada para subjugar e marginalizar as populações. Essa estratificação de poder fundamentada no racismo surgiu há 500 anos, em conjunto com a América, a Europa e o Capitalismo, exercendo dominação colonial e impondo a forma de colonialismo europeu. Para o autor, a partir desse momento, o mundo tem um padrão de poder que permeia todas as áreas da existência social. Dessa forma, a decolonialidade surge para romper com esse pensamento.

Ainda para Quijano (2002), os termos “colonialidade” e “colonialismo” se referem a fenômenos diferentes, mas que estão interligados. Dessa forma, o “colonialismo” seria a dominação político-econômica de alguns povos sobre os outros e a “colonialidade” a classificação social universalmente básica que predomina nas relações do mundo há 500 anos.

A fim de uma melhor compreensão de como essas formas de colonialidade atuam na sociedade até hoje, elas foram divididas em: colonialidade do poder, já explicada acima, do saber, do ser e de gênero. Colonialidade do saber, para Mignolo (2017), é a imposição do “saber” para

todos seguindo os padrões eurocêntricos, sem considerar outras filosofias e modos de produzir conhecimento; já a colonialidade do ser, de acordo com Maldonado-Torres (2020), seria a forma como a colonialidade interfere na vivência e na construção da subjetividade de cada sujeito, buscando um padrão eurocentrado. Por fim, no que se refere à colonialidade de gênero, Lugones (2014) afirma que o pensamento europeu impôs o caráter dicotomizado e hierárquico de gênero, no qual os homens tomam lugar e estabelecem a ordem patriarcal, dessa forma, excluindo outras possibilidades de estruturas na sociedade.

Para Mignolo (2017, p.6),

O pensamento descolonial e as opções descoloniais (isto é, pensar descolonialmente) são nada menos que um inexorável esforço analítico para entender, com o intuito de superar, a lógica da colonialidade por trás da retórica da modernidade, a estrutura de administração e controle surgida a partir da transformação da economia do Atlântico e o salto de conhecimento ocorrido tanto na história interna da Europa como entre a Europa e as suas colônias.

Algumas características para as pesquisas que se baseiam nesse modelo estão relacionadas ao compromisso com a práxis e a mudança, o questionamento de bases teóricas e conceitos eurocentrados, a fim de se discutir a partir da realidade latino-americana (Santos, Abreu, 2024).

Entendemos que olhar dessa perspectiva já implica uma mudança de direção nos saberes disseminados em torno da maternidade. Assim, partimos de vivências de maternidades de mulheres atendidas por um projeto de extensão, a partir dos registros dos atendimentos realizados e por meio de um grupo focal com a equipe de psicologia do referido projeto.

Inicialmente, realizamos um levantamento documental dos registros de atendimentos realizados entre 2017 a 2022 pela equipe do NUMAPE. Identificamos os casos em que as mulheres são mães, sistematizando dados em: ano do atendimento, número de filhos, idade da mãe, idade dos filhos, tipo de violência. Também foi realizado um grupo focal com a equipe de psicologia do núcleo, a fim de discutir casos em que a maternidade tivesse relação com a violência contra as mulheres.

Participaram do grupo focal uma professora orientadora da área da psicologia, uma profissional e três estudantes da graduação. Foi solicitado que as participantes apresentassem alguns casos atendidos que tivessem relação com a questão da maternidade. Não foi pedido nenhum outro recorte de raça, idade ou classe. Contudo, o projeto de extensão atende apenas mulheres em situação de vulnerabilidade social, de modo que a questão de classe não seria fator de diferenciação. Apesar disso, foram eleitos casos que permitiram analisar a articulação da maternidade e da violência doméstica a partir de uma perspectiva interseccional. Por dos casos selecionados para discussão foi possível abordar temáticas relacionadas ao sofrimento materno, como essas mulheres vivenciavam o “ser mãe”, sobre a construção da maternidade e seus valores para a sociedade atual e, por fim, o debate sobre a maternidade ser um fator de risco ou proteção para essas vítimas.

A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa, COMEP - UNICENTRO, conforme o número 5.522.516.

4 Os atravessamentos da maternidade nos casos atendidos pelo NUMAPE

A fim de conhecer as mulheres atendidas pelo NUMAPE, inicialmente, foi realizado um levantamento dos casos atendidos nos anos de 2017 a 2022. A partir desse levantamento, foi possível identificar alguns aspectos importantes para a análise, como: alguns casos em que a motivação para a procura do serviço se conecta com os filhos e com o fator da maternidade, sobretudo quando as formas de violência chegam nos filhos. Há casos em que os próprios filhos mediam a procura pelo serviço e houve incentivo e apoio para que essa mulher continuasse com os atendimentos fornecidos pelo Núcleo.

Foram analisados 311 registros de casos atendidos pelo projeto no período de 2017 a 2022. A idade das mulheres atendidas variou de 18 a 71 anos, sendo que, desse total, 197 eram de mulheres com idades entre 20 e 50 anos e em 31 casos não havia registro de idade. A idade dos filhos foi bastante diversificada, indo de bebês de alguns meses até filhos adultos, na faixa dos

40 anos. Desses 311 casos, apenas 16 mulheres atendidas não eram mães, ou seja, apenas 5,14% delas. Desse modo, o elemento maternidade não pode ser desconsiderado quando visualizamos o público atendido pelo projeto.

No segundo momento da pesquisa, quando se realizou o grupo focal, foram discutidos alguns casos escolhidos pela equipe de psicologia do projeto. Os critérios foram casos já finalizados e que tivessem o elemento maternidade como fator importante. A partir da discussão, foram eleitos dois casos que trazem intersecção entre raça, classe, etarismo e deficiência.

CASO 1: Adelina³, mãe de “meninas de cor”.

28 anos – 4 filhos. Parda. Casada por 11 anos.

Adelina compareceu ao seu primeiro atendimento quando ainda estava casada, seu marido estava preso por agredi-la e a suas duas filhas mais velhas, que apresentam cor da pele bem parecida com a da mãe (parda), mas que destoam da do pai (branco).

Tendo iniciado o relacionamento aos 16 anos, Adelina afirma que as agressões só começaram depois de quatro anos juntos e que seu (ex)marido é uma pessoa "muito boa", quando não está sob efeitos de bebidas alcoólicas. As agressões contra ela se davam de várias formas diferentes: física, psicológica, patrimonial e sexual.

Na gestação do primeiro filho do casal, houve muita expectativa, o autor da violência queria muito que fosse uma menina. Durante toda a relação, houve idas e voltas, mas Adelina sempre desistia da decisão de se separar porque tinha muito medo da questão financeira, de não conseguir sustentar suas filhas, como ouvia todos os dias de seu marido. O foco das sessões de psicoterapia era o sofrimento materno pelo medo de não conseguir

³ A fim de preservar o sigilo das mulheres atendidas pelo projeto foram utilizados prenomes de mulheres que representam a luta pela saúde mental no Brasil. A primeira delas é Adelina Gomes, uma grande artista, pintora e escultora, que em vida produziu cerca de 17 mil e 500 obras que, em sua grande maioria, reproduziam mulheres e flores (Magaldi, 2018). A segunda, Aurora Cursino, grande pintora responsável por produzir mais de 200 obras e que retratam temáticas como: feminicídio, violência de gênero, patriarcado, etc. (Enciclopédia Itaú Cultural de Arte e Cultura Brasileira, 2022). Ambas foram pacientes de Nise da Silveira durante sua trajetória atuando em hospitais psiquiátricos.

prover tudo o que as filhas precisavam, sobretudo em função de uma delas, diagnosticada dentro do espectro autista, cujas crises pioravam quando estava perto do pai.

O marido de Adelina foi preso em flagrante por agressão à esposa e suas duas filhas mais velhas, as quais o mesmo acreditava não serem suas filhas pela diferenciação dos tons de pele. A denúncia foi feita pela moradora da casa ao lado.

A partir disso, Adelina foi atendida pela equipe psicológica e jurídica do Núcleo, e conseguiu, aos poucos, reestruturar sua vida sem o marido, trabalhando e cuidando de suas filhas, afirmando sentir-se capaz e suficiente para tal.

CASO 2: Aurora, mulher velha e mãe de filho deficiente.

62 anos – 2 filhos. Branca. Casada há 40 anos.

Aurora procurou o núcleo em 2017 apenas para tirar dúvidas sobre divórcio. Em 2019, procurou mais uma vez em busca de atendimento psicológico, contudo, após alguns atendimentos, desistiu. Em 2022, volta em busca de atendimentos e permanece. São três momentos diferentes da mesma história, o que demonstra a dificuldade de mulheres de saírem de relacionamentos violentos.

Aurora é professora aposentada, casada há 40 anos. O marido, alcoolista, aposentado e, segundo ela, diagnosticado com transtorno bipolar, fazia ameaças e disparava humilhações constantemente a ela e a seus filhos. Ambos os filhos são maiores de idade, entretanto, um deles é diagnosticado com fenilcetonúria, exigindo atenção e cuidados da mãe, enquanto o outro é advogado e incentiva a mãe a formalizar Boletim de Ocorrência contra o pai, mas não a auxilia efetivamente com o processo. As agressões contra a vítima caracterizavam-se como: psicológica, patrimonial, moral e física.

Aurora era atravessada por diversas formas de culpa e motivos pelos quais justifica a não saída da situação de violência. O primeiro motivo tem origem cristã, uma vez que considera o casamento como sagrado e indissolúvel. Somado a isso, há a forma como se enxerga: velha e feia, daí o

modo como nomeamos sua narrativa neste trabalho. Acredita que, pela idade (62 anos), não terá outro parceiro, além de relatar não sentir-se bonita e merecedora de outra relação conjugal, entendendo que é tarde demais para procurar outro companheiro. Nessa constatação reside uma culpa por ter permanecido tanto tempo nesse relacionamento. Por fim, existe ainda a culpa materna, já que carrega o peso de cuidado do seu filho, acreditando que não dará conta sozinha, mesmo que seu marido quase não a auxilie nas atividades relacionadas ao cuidado cotidiano do filho.

Depois de alguns atendimentos no NUMAPE, Aurora decide entrar com o processo de divórcio. Entretanto, depois de algumas chantagens e ameaças de seu parceiro, somadas a um acidente que ele sofreu, desiste do processo e dos atendimentos. Em seu discurso, afirma que sua tarefa era "servir e apaziguar", retornando a um lugar de culpa por alguma coisa que nem sabe precisar o que é.

5 Maternidades colonizadas e a violência como produto

As histórias de Adelina e Aurora nos trazem elementos daquilo que estamos chamando neste trabalho de "maternidades colonizadas", ou seja, vivências de maternidade atravessadas não somente por um processo de colonização, mas pelos efeitos da colonialidade que despotencializa tudo aquilo que é relativo aos povos locais e ao feminino.

Quando pensamos na história de Adelina e sobre a desconfiança de seu marido em relação à paternidade das suas duas filhas mais velhas, que apresentam tons de pele diferentes do dele, é necessário fazer uma reflexão acerca da colonialidade do ser, conceito descrito por Maldonado-Torres (2020). O lugar de negação da paternidade em relação às filhas reside na radicalização do argumento racial. Para esse pai branco é tão inconcebível ter uma prole não-branca, que é mais fácil acreditar na origem distinta das crianças. Essa crença, assentada em um preconceito racial, faz com que a violência apareça como produto. Contraditoriamente, sua esposa também tinha a pele escura, de modo que era admissível ter uma mulher, ou seja, um objeto sexual, com esse tom de pele, mas jamais filhos/as. Cabe destacar que

o contexto onde a pesquisa foi realizada é de municípios do Sul do Brasil, com colonização predominantemente ucraniana e polonesa, de modo que o preconceito em relação à negritude, torna-se ainda mais evidente.

Isso aponta para a noção de colonialidade de gênero, postulada por Lugones (2014), que discute as dicotomias entre humano/inumano, homem-mulher, macho e fêmea. Adelina ocupava, portanto, lugar de mulher, esposa, mas com *status* de fêmea. Ela é o outro em relação a ele. Já as filhas seriam parte dele, de modo que assumi-las seria escurecer sua branquitude.

Almeida afirma que "para pensar as maternidades imbricadas em relações de gênero, raça e classe, é preciso ir além, e compreender os processos de desumanização das mulheres nos contextos coloniais" (2022, p. 91). Nesse sentido, a maternidade coloca-se como fator de risco, já que localiza as mulheres em um lugar de vulnerabilidade produzido na intersecção entre os marcadores de gênero, raça e classe. Em uma situação de violência, além do próprio corpo estar em risco, também há os dos filhos. No caso de Adelina, ela permanece por muito tempo na relação, se colocando em risco, porque acreditava que não conseguiria sustentar suas filhas sozinha. Ela não acreditava que o lugar de "provedora da família" cabia a ela.

Contudo, a maternidade também pode se apresentar como elemento que possibilita a saída de uma situação de violência, já que a priorização da maternidade faz com que haja a necessidade de movimento para proteger os filhos. No segundo caso, um dos fatores que mantém a permanência de Aurora nessa situação é justamente a maternidade e a posição de cuidado com seu filho deficiente. Ainda que ela já cuide dele sozinha, acredita na segurança da instituição "casamento". Nesse sentido, a colonialidade retira o lugar de potência da mulher e das suas vivências da maternidade, colocando-a na posição daquela que não "dá conta", proporcionando o sentimento de insuficiência.

As reflexões em torno das vivências da maternidade, contudo, não podem ser tomadas de modo universal. Em uma reflexão proposta por Zanello (2022) acerca das primeiras lutas feministas, uma das grandes

pautas é de que essa separação da diferença sexual, dos corpos - femininos e masculinos - se dava por uma construção social para justificar a distribuição dos espaços e das funções. Nesse sentido, a autora também reflete sobre o “lugar social” da maternidade, o qual, para mulheres brancas e de classe média, era uma forma de “empoderamento”, visto que estas se tornavam responsáveis pelo lar, pelo cuidado, adquirindo um lugar na sociedade. Já para mulheres negras e pobres, o lugar da maternidade era diferente, visto que precisavam batalhar pela sobrevivência dos filhos e delas mesmas, além de trabalhar e prover capital para a casa.

As reflexões de Zanello (2022) e de Almeida (2022) atravessam as narrativas de Adelina e Aurora. Essas mulheres, marginalizadas, carregam o fardo da maternidade, o peso de ter que sustentar e batalhar pela sobrevivência de seus filhos, além do dever de cuidado e proteção, não só dos filhos, como dos homens. Ainda assim, se veem despotencializadas em relação à função que já desempenham.

Essas características conformam o que Zanello (2018) chamou de dispositivo materno, que sistematiza as funções de cuidar como inerentes ao feminino, mas de modo imposto, o que produz sobrecarga e desvalorização. A autora ainda discute um outro dispositivo que atravessa a vida das mulheres: o dispositivo amoroso (2018, 2022). Trata-se da forma como, em nossa cultura, as mulheres se subjetivam em uma relação consigo mesmas, medidas pelo olhar de um homem que as escolha.

Conforme Zanello,

Na nossa cultura, homens aprendem a amar muitas coisas e mulheres aprendem a amar os homens. Por meio do processo de socialização, de várias tecnologias de gênero e pedagogias afetivas, mulheres se tornam amorcentradas e aprendem que seu sucesso como mulher depende de se fazer escolhida por um parceiro/a e se manter escolhida por ele/a. trata-se da subjetivação na “prateleira do amor”. Essa prateleira é mediada por um ideal estético, historicamente construído, que é branco, magro e jovem e quanto mais distante desse ideal, maior a chance de a mulher não ser escolhida para um relacionamento afetivo/romântico e sim preterida (e objetificada sexualmente) (2022, p.70-71).

Em ambas as narrativas trazidas neste trabalho, essa dimensão das relações amorosas é determinante. Para Aurora, a questão do etarismo tem

um grande peso, já que permanece na situação de violência em grande parte influenciada pela ideia de que sua idade a impede de ter outro relacionamento. Esse aspecto relaciona-se com a visão que ela tem de si mesma, muito pautada na construção social de que precisa manter-se naquele casamento, considerado sagrado perante suas crenças.

Barbosa (2022) reflete que a noção de "prateleira do amor", a partir da qual todas as mulheres lutam para se encaixar em um padrão estético colonizador, distante do padrão brasileiro, se torna uma questão extremamente cara às mulheres negras. É um dos elementos desencadeadores do preterimento das mulheres negras nas relações heteronormativas, já que as coloca em uma posição cada vez mais longe no *ranking* das mulheres desejáveis. Assim, Barbosa (2022) conclui que as mulheres aprenderam a se constituir subjetivamente a partir da tentativa de encaixe em um lugar social privilegiado de acordo com um padrão colonial do que é ideal, mas que não é real. Esse padrão inclui a noção de família nuclear patriarcal e é forjado perante o contrato do casamento sagrado e perpetuado a partir do exercício da maternidade. Dessa forma, entendendo que a maternidade afeta cada mulher de forma diferente, além das vias de opressão que atravessam as vivências de cada uma (como gênero, raça, sexualidade, os fatores sociais), não é possível tomar a maternidade de forma universalizante. Existem diversos tipos de maternidade.

Como discutimos anteriormente, pensar a maternidade de um lugar decolonial nos traz a possibilidade de visualizá-la para além do lugar de vulnerabilidade já enunciado a partir dos casos discutidos. Tomando o conceito de matripotência, descrita por Oyéwùmí (2020), em que a dinâmica da família é matriarcal, é possível fugir do lugar despotencializado e enxergar a mulher-mãe em uma posição de centralidade. A concepção de matripotência poderia produzir outros efeitos nas histórias de Adelina e Aurora e, por que não, na sociedade brasileira.

Percebemos então que é a concepção da maternidade colonial que se coloca como fator de risco para essas mulheres. Ambos os casos são atravessados por um lugar colonial de despotencialização da maternidade e

da mulher. As situações de violência que essas mulheres vivenciaram são resultado de uma vivência colonizadora e da concepção eurocêntrica do feminino.

Por fim, percebemos que reduzir a maternidade na relação com a violência em apenas duas categorias: fator de risco ou proteção, é ocultar a vivência das sujeitas como um todo, excluir as inúmeras possibilidades de maternidade e vivências dessas mulheres. A maternidade pode, sim, colocar-se como potência que empurra as mulheres para uma vida fora da violência. Contudo, os casos que analisamos, por organizarem-se dentro de uma forma de subjetivação colonial, colocam o feminino e a maternidade como fatores de risco para a violência.

Considerações finais

Ao iniciar este trabalho nos colocamos a seguinte questão de pesquisa: a maternidade se configura como fator de risco ou proteção em casos de violência contra as mulheres? Considerando os índices de violência e partindo do *Formulário Nacional de Avaliação de Risco e Proteção à Vida* (Brasil, 2021), uma hipótese inicial era de que a maternidade era fator determinante de risco, contudo, a prática de atendimento às mulheres nos permitiu considerar que, em alguns casos, é justamente o fato de haver filhos que conduz a mulher a procurar ajuda. Assim, movidas por esse objetivo inicial, fizemos um levantamento dos casos atendidos pelo projeto de extensão Núcleo Maria da Penha - NUMAPE - Irati e a primeira constatação é de que a maioria das mulheres atendidas é mãe: 94,86%, o que sinaliza para algum risco inerente a esse fato.

A partir dos casos discutidos de Adelina e Aurora, a maternidade aparece como um elemento que, inicialmente, as faz permanecer em relacionamentos violentos, já que acreditam que não têm condições de criar seus filhos sozinhas, seja por questões financeiras ou mesmo relacionadas aos cuidados. Coloca-se aqui uma visão despotencializada da maternidade, lugar colonial de vulnerabilidade associada ao feminino e atravessada por outros fatores como raça, classe e deficiência. Dessa forma, o que leva à

permanência na violência é justamente o papel colonial de mulher: a que não é provedora, que precisa de um homem para sustentá-la e a seus/suas filhos/as.

A colonialidade nos atravessa de muitos modos. Percebemos o efeito de uma visão dicotômica/colonial ao olhar para a maternidade, tentando reduzi-la a apenas dois lugares auto exclusivos: OU fator de risco; OU fator de proteção. Essa divisão é muito própria do da colonialidade do saber, que separa elementos vividos em categorias estanques. Embora os dois casos discutidos possam apontar para um maior peso sobre aquilo que denominamos como "fator de risco", não é possível reduzir a experiência da maternidade a esses dois pólos opostos, afinal, um mesmo caso pode congrega aspectos de vulnerabilidade e potência.

A vulnerabilidade para a violência que a maternidade pode produzir assenta-se nos efeitos da colonialidade que trazem a despotencialização do feminino e da maternidade. Olhar para os produtos da colonialidade, como a violência, é um modo de desnaturalizar os efeitos já produzidos por ela. O exercício que fizemos a partir de uma leitura decolonial foi considerar outras possibilidades de vivenciar a maternidade, como o conceito de matripotência, entretanto, não podemos cair na utopia de que somente isso acabaria com todas as consequências da colonialidade que percebemos nos dias atuais. Mas, de certo modo, podemos começar por esse gesto de (re) leitura das vivências em torno da maternidade.

Referências

ALMEIDA, Miléia Santos. *Maternidades Subalternas: ser ou não ser mãe nas epistemologias decoloniais e do feminismo negro*. Em tese, Florianópolis, v. 19, n. 01, p. 87 – 107, jan/jun, 2022. Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em: < <https://periodicos.ufsc.br/index.php/emtese/article/view/83130> > . Acesso em: 10 de fevereiro de 2023.

ARIÈS, Philippe. *História social da infância e da família*. Tradução: D. Flaksman. Rio de Janeiro: LCT, 1978.

AUDI, Celene Aparecida Ferrari *et al.* Adverse health events associated with domestic violence during pregnancy among Brazilian women. *Midwifery*, v. 28, n.

4, p. 416-421, 2012. Disponível em: < <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0266613811000726?via%3Dihub> >. Acesso em: 11 de março de 2022.

BADINTER, Elisabeth. *Um amor conquistado: o mito do amor materno*. São Paulo: Círculo do Livro, 1980.

BARBOSA, Priscilla Bezerra. *A instituição da maternidade e o lugar social das mulheres. Um diálogo a partir de uma perspectiva decolonial*. Tese (Doutorado em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares). Instituto de Educação/ Instituto Multidisciplinar, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, 2022. Disponível em: < <https://tede.ufrjr.br/jspui/handle/jspui/5714> > Acesso em: 10 de fevereiro de 2023.

BRASIL, Lei Maria da Penha. *Lei N.º 11.340*, de 7 de Agosto de 2006. Diário Oficial da União. 8 Ago 2006. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/111340.htm >. Acesso em: 11 de março de 2022.

CARVALHO, Ângela Sousa de. *O exercício da maternidade no contexto da violência conjugal: uma análise psicanalítica*. Tese (doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Fortaleza, 2021. Disponível em: < <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/59858> > Acesso em: 03 de outubro de 2022.

CASTRO, Mary Garcia. *Desencontros entre cosmopercepções africanas (etnias Yorùbá e Igbo) e feminismos ocidentais sobre maternidade*. Notas a partir de Ifi Amadiume e Oyèrónké Oyéwùmí. [SYN]THESIS, Rio de Janeiro, v. 15, n.1, p. 06-22, jan./abr. 2022. Disponível em: < <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/synthesis/article/viewFile/69246/42935> > . Acesso em: 04 de fevereiro de 2023.

CURSINO, Aurora. Em: *ENCICLOPÉDIA Itaú Cultural de Arte e Cultura Brasileira*. São Paulo: Itaú Cultural, 2023. Disponível em: < <http://enciclopedia.itaucultural.org.br/pessoa22587/aurora-cursino> >. Acesso em: 06 de fevereiro de 2023.

FIOROTTI, Karina Fardin et al. *Prevalência e fatores associados à violência doméstica: estudo em uma maternidade de alto risco*. Texto & Contexto-Enfermagem, v. 27, n. Texto contexto - enferm., 2018 27(3), p. e0810017, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/0104-07072018000810017>. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/tce/a/TnLbjRmxHCkMSgSMdWN3Qtf/?lang=pt> > Acesso em: 10 de março de 2022.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil*. 3º ed. 2021. Disponível em: < <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e->

[invisivel-3ed-2021-v3.pdf](#) > Acesso em: 15 março de 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil*. 4º ed. 2023. Disponível em: < <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/03/visiveleinvisivel-2023-relatorio.pdf>>. Acesso em 15 de março de 2023.

GONZAGA, Paula Rita Becellar; MAYORGA, Cláudia. *Violências e Instituição Maternidade: uma Reflexão Feminista Decolonial*. Psicologia: Ciência e Profissão, 39(n.spe 2), 59-73. 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003225712> . Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/pcp/a/TBYV3XG9hyGn8NxknjnnyKP/?lang=pt> > Acesso em 8 de março de 2023.

HOLLANDA, Heloísa Buarque de. *Pensamento Feminista Hoje: Perspectivas Decoloniais*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

IAGNECZ, Rachel de Souza Fonseca. *Ser mulher, mãe e trabalhadora: a interseccionalidade na vivência da maternidade*. Tese (Mestrado em Desenvolvimento Regional). Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Pato Branco, Paraná. 2021. Disponível em: < <http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/handle/1/25350> >. Acesso em: 23 de fevereiro de 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (Org.). *Atlas da violência 2021*. Brasília; Rio de Janeiro; São Paulo: IPEA; FBSP, 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5141-atlasdaviolencia2021completo.pdf> >. Acesso em: 11 de março de 2022.

LUGONES, María. Colonialidade e Gênero. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de. *Pensamento Feminista Hoje: Perspectivas Decoloniais* . Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020. Capítulo 3.

LUGONES, María. *Rumo a um feminismo descolonial*. Estudos Feministas. Florianópolis. set-dez. 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/%25x> . Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/36755/28577> > . Acesso em: 15 de fevereiro de 2023.

MALDONADO- TORRES, N. *Analítica da colonialidade e da deocolonialidade: algumas dimensões básicas*. Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

MAGALDI, Felipe. *A metamorfose de Adelina Gomes: gênero e sexualidade na psicologia analítica de Nise da Silveira*. Sexualidad, Salud y Sociedad (Rio de Janeiro), n. Sex., Salud Soc. (Rio J.), 2018 (30), p. 119–140, set. 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/1984-6487.sess.2018.30.06.a> . Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/sess/a/gwFsZrcvtYH86ZcJmDStC3G/?lang=pt#> >. Acesso

em: 5 de fevereiro de 2023.

MIGNOLO, Walter. *Colonialidade: O lado mais escuro da modernidade*. Trad. Marco Oliveira. Revista Brasileira de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, 2017, vol 32, n° 94. DOI: 10.17666/329402/2017. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/nKwQNPrx5Zr3yrMjh7tCZVvk/?lang=pt&format=pdf>> Acesso em: 15 de fevereiro de 2023.

OYEWÙMÍ, Oyèrónké. *Conceituando o gênero: os fundamentos eurocêtricos dos conceitos feministas e os desafios das epistemologias africanas*. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de. *Pensamento Feminista Hoje: Perspectivas Decoloniais*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020. Capítulo 4.

QUIJANO, Aníbal. *Colonialidade, poder, globalização e democracia*. Novos Rumos. 2002, Ano 17, n° 37. Disponível em: <http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/veiculos_de_comunicacao/NOR/NOR0237/NOR0237_02.PDF> Acesso em: 10 de fevereiro de 2023.

SANTOS, Kátia Alexsandra dos; ABREU, Ana Claudia Silva. *Esboços metodológicos a partir do feminismo decolonial*. Revista Feminismos, [S. l.], v. 12, n. 1, 2024. Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/57159>>. Acesso em: 19 set. 2024.

SEGATO, Rita. *Crítica da colonialidade em oito ensaios e uma antropologia por demanda*. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2021.

SENA, Chalana Duarte. *Fatores associados à violência doméstica em gestantes atendidas em uma maternidade pública*. 2014. 110f. Dissertação (Mestrado em Enfermagem). Escola de Enfermagem, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/handle/ri/17103>>. Acesso em: 13 de março de 2022

SENADO. *Plenário aprova formulário para avaliar risco de violência contra a mulher*. Disponível

em:

<<https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2021/04/13/plenario-aprova-formulario-para-avaliar-risco-de-violencia-contra-a-mulher>>. Acesso em: 11 de março de 2022.

VENÂNCIO, Renato Pinto. Maternidade negada. In: DEL PRIORE, Mary (org.) & BASSANEZI, Carla (coord. de textos). *História das Mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto/Ed. UNESP, 1997, Capítulo 6.

ZANELLO, Valeska. *Saúde mental, gênero e dispositivos: cultura e processos de subjetivação*. Curitiba: Appris, 2018.

ZANELLO, Valeska. *A prateleira do amor: Sobre mulheres, homens e relações*.

Maternidades colonizadas: ...

Ana Clara de Lima Santos
Kátia Alexandra dos Santos

Curitiba, Appris Editora; 1ª edição, 2022.

Recebido em Janeiro de 2024.
Aprovado em Maio de 2024.